RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Data de Publicação: 30 de julho de 2025

Gestão previdenciária responsável: PREVINI renova Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

É com elevada satisfação que comunicamos a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo Ministério da Previdência Social, em reconhecimento ao cumprimento rigoroso das exigências legais que regem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Este certificado, de natureza eminentemente técnica e jurídica, é instrumento indispensável à manutenção da credibilidade e da sustentabilidade da previdência municipal, funcionando como um verdadeiro selo de conformidade que atesta a boa governança, o equilíbrio atuarial e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

A obtenção e, sobretudo, a manutenção regular do CRP constituem premissas inegociáveis para o acesso do ente federativo a transferências voluntárias da União, celebração de convênios, obtenção de financiamentos e participação em programas federais — o que reforça sua relevância estratégica para o planejamento e a execução de políticas públicas locais.

A renovação do certificado é fruto direto do comprometimento da atual gestão do RPPS e de toda a sua equipe, que, com zelo técnico, transparência administrativa e respeito ao princípio da legalidade, tem empreendido esforços contínuos para garantir que o regime previdenciário do município se mantenha em permanente consonância com as diretrizes da legislação vigente.

A preservação do CRP atualizado não apenas projeta a seriedade da administração previdenciária local, mas também oferece segurança jurídica aos segurados e pensionistas, reafirmando o compromisso da gestão com a dignidade do funcionalismo público e a proteção dos direitos previdenciários no presente e no futuro.

O CRP renovado é, portanto, reflexo da integridade institucional e do profissionalismo que norteiam a condução do PREVINI. Seguimos firmes na missão de assegurar um sistema previdenciário eficiente, transparente e responsável.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Nova Iguaçu UF: RJ
CNPJ Principal: 29.138.278/0001-01

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/07/2025
VÁLIDO ATÉ 25/01/2026

N.º 985869 - 245797